



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 12/2022
09 DE MARÇO DE 2022.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 64º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 64º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, no período de 28 a 31 de março de 2022.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - Fica antecipada para o dia 28 de março de 2022, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Resolução Nº 12/2022 – fls. 02

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2022.**



PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE



ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º SECRETÁRIO



ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume
na data supra.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 12/2022
09 DE MARÇO DE 2022.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 64º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 64º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, no período de 28 a 31 de março de 2022.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - Fica antecipada para o dia 28 de março de 2022, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls. 02

Resolução Nº 12/2022 – fls. 02

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



ATENÇÃO
MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS
DECLARAÇÃO
ANUAL DO MEI
ATE
DIA
30
maio
PROCURE O SEBRAE AGORA
13 3241.5225 | sebrae@sebrae.org.br
Rua Raimundo Sampaio, nº 38 - Centro



Quer inovar sua empresa?
O **Sebrae** tem as soluções!



SEBRAE
INOVA
Comércio

VITRINES E EXPOSIÇÕES
DE PRODUTOS

11 | 04 a 14 | 04
09h00 – 11h00
Local: Rua Dr. Gabriel Monteiro da
Silva, nº 253, Centro, Ibiúna-
SP | Associação Comercial de Ibiúna

